



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 25/2018

Projeto de Lei nº 015/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de março de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.736,76 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria dos Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.1.002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 45.736,76

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão cobertos com o Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018 na Caixa Econômica Federal Agência 0287 Bariri – SP c/c 624024-1 no valor de R\$: 45.621,98 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), através do Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício sobre rendimentos de remuneração por depósitos Bancários no valor de R\$: 114,78 (cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), relativos aos Repasses do Convênio “PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO” - firmado entre o Município de Bariri e o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Emendas Parlamentares nºs 15100008 e 28100012.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA